

**Memorando 2.462/2022**

Responder apenas via 1Doc

Eloi K. SF-DCL

Para

SVOUT-DOVP - Dep...

A/C Darci A.

4 setores envolvidos

CC

SVOUT - Secretaria de Viação ObrasSF-DCL SVOUT-DOVP SVOUT SAUrbanismo e Transporte SA - Secretaria de Administração

25/07/2022 12:01

SVOUT-DOVP - Departamento de Obras e Vias Públicas**Serviços de Manutenção do Cemitério**

Bom dia

Considerando a manifestação da necessidade de serviços para manutenção do cemitério municipal.

Segue em anexo termo de referência para vossa análise.

Ficamos no aguardo de vossa aprovação ou ajustes.

Att

Eloi Kafer*Técnico Administrativo*[Termo Referencia Cemiterio 25 07 2022.docx](#) (36,93 KB)

3 downloads

Quem já visualizou? 6 pessoas

Visto 49 vezes

25/07/2022 12:14:45 Jheffany Nayara Anschau SA arquivou.**Despacho 1-
2.462/2022**

25/07/2022 15:01

(Respondido)

Antonio B. SVOUTSF-DCL - Departa...

A/C Eloi K.

CC

Prezado Eloi,

O Termo será preciso ajustar quanto o que refere a Capela Mortuária, visto que refere-se ao Cemitério apenas.

Atenciosamente,

Antonio Paulo Barboza*Auxiliar Administrativo*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 2-
2.462/2022**

25/07/2022 15:16

(Respondido)

Jheffany A. SA

SVOUT - Secretar...

CC

Por gentileza, especificar quais serviços referente à Capela Mortuária, já que existe em vigência licitação com contratação de serviços de zeladoria para limpeza das duas capelas mortuárias do Município, incluindo a anexa ao cemitério.

—
Jheffany Nayara Anschau
Secretária de Administração
Decreto 6.184/2021

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/07/2022 15:16:45

Jheffany Nayara Anschau SA assinou digitalmente **Memorando 2- 2.462/2022** com o certificado **JHEFFANY NAYARA ANSCHAU** CPF 075.XXX.XXX-29 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

25/07/2022 15:16:51

Jheffany Nayara Anschau SA arquivou.

**Despacho 3-
2.462/2022**

26/07/2022 09:48

(Respondido)

Antonio B. SVOUT

SF-DCL - Departa...

CC

Bom dia Eloi, o ponto divergente acerca da Capela Mortuária foi esclarecido e portanto mantém o texto com a mesma redação.

Atenciosamente,

—
Antonio Paulo Barboza
Auxiliar Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/07/2022 09:49:15

Irineu Rieger SVOUT arquivou.

26/07/2022 10:00:17

Jheffany Nayara Anschau SA arquivou.

26/07/2022 10:39:31

Darci Alves SVOUT-DOVP arquivou.

**Despacho 4-
2.462/2022**

23/08/2022 13:57

(Encaminhado)

Eloi K. SF-DCL

Boa Tarde

Comunicamos que após definido o termo de referência realizou-se cotação de preços junto a interessados na execução dos serviços.

SVOUT-DOVP - Dep...

A/C Darci A.
CC

Apesar de ter encaminhado para diversas empresas apenas três retornaram cotações, conforme anexos;

Elaborou-se ainda uma planilha para composição dos custos conforme anexo;

Assim obteve-se os seguintes preços estimados:

Item	JOÃO O SOA RES DE MELL O	PS V VI GIL AN CIA	VALB ERT O ALVS BEN TO	Valor apur ado pela Adm es es	T ot al	M éd ia	To tal G er al
Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção do cemitério municipal para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.	R\$ 5.000 ,00	R\$ 10.000 ,00	R\$ 7.000 ,00	R\$ 5.45 4,25	1 2	R \$	R \$ 82 .3 62 ,7 2

Assim despachamos o processo, para vossa análise, e manifestação pela continuidade do processo mediante abertura de licitação.

Estando favorável pela continuidade da licitação indicar o valor máximo a ser estabelecido na licitação.

Observamos que para abertura da licitação o processo deve ser encaminhado ao Prefeito Municipal para autorização.

Att

Eloi Kafer

Técnico Administrativo

[Cotacao Joao Soares de Mello.pdf](#) (323,36 KB) 3 downloads

[Cotacao PSV Vigilancia.pdf](#) (1,26 MB) 2 downloads

[Cotacao Valberto Alves Bento.pdf](#) (1,53 MB) 2 downloads

[Email envio de pedido de cotacao.pdf](#) (423,71 KB) 2 downloads

[Pesquisa de Precos Manutencao do Cemiterio.docx](#) (56,74 KB) 1 download

[Planilha Servicos Cemiterio.pdf](#) (11,87 KB) 5 downloads

[Tabulacao Cotacoes Cemiterio.pdf](#) (403,59 KB) 0 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 5-
2.462/2022**

23/08/2022 14:05

(Encaminhado)

Eloi K. SF-DCLSVOUT-DOVP - Dep...A/C Darci A.
CC

Considerando que chegou mais uma cotação re-encaminhamos a planilha com os valores das médias

Item	JOÃ O SOA RES DE MEL LO	PS V VI GI LA NC IA	VAL BER TO ALV S BEN TO	Ma grã o Jar din age m	Valo r apur ado pela Adm s e s	T ot al	M éd ia	To tal G er al
Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção do cemitério municipal para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.	R\$ 5.000,00	R 10,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 5.454,25	1 2	R \$ 6. 89 0, 85	R \$.6 90 ,2 0

Segue cotação apresentada.

—
Eloi Kafer

Técnico Administrativo

[Cotacao_Magrao_Jardinagem.pdf](#) (912,56 KB)

3 downloads

[Tabulacao_Cotacoes_Cemiterio.pdf](#) (404,68 KB)

5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/08/2022 14:36:52 Jheffany Nayara Anschau SA arquivou.

25/08/2022 09:22:44 Irineu Rieger SVOUT arquivou.

25/08/2022 09:22:44 Irineu Rieger SVOUT parou de acompanhar.

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 26/08/2022 17:14:32 por Eloi Kafer - Técnico Administrativo

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*



**Memorando 2.938/2022**

Responder apenas via 1Doc

Irineu R. SVOUT

Para

GP - Gabinete do...

A/C Laurindo S.

CC

5 setores envolvidos

SVOUTGPSVOUT-DOVPSFSF-DCL

25/08/2022 08:39

Este documento contém assinatura digital, realizada por IRINEU RIEGER CPF-369.XXX.XXX-91, DARCI ALVES CPF-809.XXX.XXX-25, LAURINDO SPEROTTO CPF-241.XXX.XXX-20.

**LICITAÇÃO SERVIÇO CEMITÉRIO**

Excelentíssimo Senhor,

Laurindo Sperotto

Prefeito Municipal

Através desse, solicitamos a vossa excelência o encaminhamento dos orçamentos das empresas citadas anexo, para licitar prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção do Cemitério Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Viações, Obras Urbanismo e Transporte, sendo que esse serviços são essenciais e de suma importância para conservação e limpeza do Cemitério Municipal.

Sem mais para o momento e no aguardo de um posicionamento, antecipadamente agradecemos vossa atenção.

Irineu Rieger*Secretário de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte*[Cotacao Joao Soares de Mello.pdf](#) (323,36 KB)

0 downloads

[Cotacao Magrao Jardinagem.pdf](#) (912,56 KB)

0 downloads

[Cotacao PSV Vigilancia.pdf](#) (1,26 MB)

0 downloads

[Cotacao Valberto Alves Bento.pdf](#) (1,53 MB)

0 downloads

[Email envio de pedido de cotacao.pdf](#) (423,71 KB)

0 downloads

[Pesquisa de Precos Manutencao do Cemiterio.docx](#) (56,74 KB)

0 downloads

[Planilha Servicos Cemiterio.pdf](#) (11,87 KB)

1 download

[Tabulacao Cotacoes Cemiterio.pdf](#) (404,68 KB)

3 downloads

[Termo Referencia Cemiterio 25 07 2022.docx](#) (36,93 KB)

1 download

Quem já visualizou? 6 pessoas

Visto 29 vezes

25/08/2022 08:39:47 Irineu Rieger (SVOUT) solicitou a assinatura de **Darci Alves** em Memorando 2.938/2022 .

Assinado

25/08/2022 08:40:04 Irineu Rieger (SVOUT) assinou digitalmente **Memorando 2.938/2022** com o certificado **IRINEU RIEGER** CPF **369.XXX.XXX-91** conforme **MP nº 2.200/2001** .

25/08/2022 08:44:29 Darci Alves (SVOUT-DOVP) assinou digitalmente **Memorando 2.938/2022** com o certificado **DARCI ALVES** CPF **809.XXX.XXX-25** conforme **MP nº 2.200/2001** .

25/08/2022 08:53:10 Darci Alves (SVOUT-DOVP) arquivou.

Despacho 1- 2.938/2022

25/08/2022 11:24
(Encaminhado)

Laurindo S. (GP)

SF - Secretaria ...

CC

Encaminhado para providências.

—
Laurindo Sperotto
Prefeito do Município de Céu Azul

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/08/2022 11:24:46 Laurindo Sperotto (GP) arquivou.

25/08/2022 11:24:56 Laurindo Sperotto (GP) assinou digitalmente **Memorando 1- 2.938/2022** com o certificado **LAURINDO SPEROTTO** CPF **241.XXX.XXX-20** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Despacho 2- 2.938/2022

25/08/2022 11:31
(Encaminhado)

Maicon M. (SF)

SF-DCL - Departa...

A/C Eloi K.
CC

Encaminhado para providências.

—
Maicon Eduardo Machado
Secretário de Finanças
Decreto Mun. nº. 6.150/2021

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/08/2022 11:31:53 Maicon Eduardo Machado (SF) arquivou.

Despacho 3- 2.938/2022

25/08/2022 11:45

(Respondido)

Eloi K. SF-DCLSVOUT-DOVP - Dep...

CC

Bom dia

Favor indicar a conta orçamentário para lançamento e empenho da despesa.

Favor indicar qual valor deve ser estabelecido para a licitação, se o menor valor, ou a média das cotações obtidas, caso seja indicado a média a licitação não poderá ser exclusiva para MEI, ME e EPP, pois ultrapassa o valor de 80.000,00 definido como critério de exclusividade na legislação.

Att

—
Eloi Kafer*Técnico Administrativo*Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas25/08/2022 13:33:57 Maicon Eduardo Machado SF arquivou.25/08/2022 18:01:11 Laurindo Sperotto GP arquivou.

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 26/08/2022 17:13:37 por Eloi Kafer - Técnico Administrativo

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O objeto deste termo de referência é para a contratação de empresa que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 para **SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNITARIO MAXIMO RS	VALOR TOTAL MAXIMO RS
1	Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção do cemitério municipal, para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.	mês	12	5.000,00	60.000,00

*** O horário de funcionamento do local é de segunda-feira à sexta-feira das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00

1.1 DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Serão realizados os serviços no Cemitério Municipal de Céu Azul, localizado na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Bairro Iguaçu, Município de Céu Azul, imóvel com metragem total aproximada de 20350,00m².

1.2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

- a) Limpeza, conservação e manutenção:** Manutenção do cemitério como um todo, compreendendo serviços gerais determinados pela contratante. Os serviços serão executados pelo contratado na frequência abaixo especificada, conforme segue:

I. Serviços que deverão ser executados diariamente:

- Recolhimento de todo o lixo que estiver e for encontrado no local, tanto interno quanto na parte externa do cemitério, sendo que o mesmo deverá ser acondicionado em sacos plásticos e removendo-os para o local indicado de forma a permitir a coleta e transporte dos materiais ao local de destinação final;
- Manutenção dos sanitários e banheiros sempre limpos e a disposição da população, proceder a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante;
- Limpar os espelhos dos banheiros;
- Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;
- Remover a água de potes e vasos de flores, colocando areia quando necessário, evitando o acúmulo de água para proliferação de larvas, animais, e outros;
- Abrir e fechar os portões do cemitério municipal e portas dos banheiros diariamente, conforme horário de funcionamento do local.
- Realizar a abertura e fechamento dos portões do cemitério;
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária, a fim de manter a limpeza e anseio do espaço;

II. Serviços que deverão ser executados semanalmente, uma vez, quando não explicitado:

- Limpeza geral: roçada, varrição e capina das áreas comuns, entre os túmulos, corredores, e demais áreas internas e externas do cemitério;
- Manter o cemitério sempre limpo, lavando e varrendo as calçadas, portões, portas, janelas, banheiros, e



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

outros;

- O serviço de limpeza compreende também a varrição dos corredores, espaços internos e externos, com retirada de papéis, sacos plásticos, flores murchas, vasos plásticos e demais resíduos acondicionando em sacos plásticos e posterior destinação final;
- Limpeza e higienização interna e externa das áreas físicas que compreende o piso, paredes, teto, portas, janelas, vasos sanitários, pias e demais louças, além de outros espaços do cemitério;
- Ajardinamento e manutenção dos jardins, poda ornamental, plantio de mudas, desinsetização e desratização do cemitério;

III. Serviços que deverão ser executados mensalmente, uma vez quando não explicitado:

- Conservação e limpeza dos túmulos tombados pelo patrimônio municipal a serem indicados pela contratante;
- Corte de grama da área interna e externa a cada 20 dias, ou quando necessário e explicitado pela Contratante, no inverno ou período de seca o corte de grama poderá ser realizado a cada 30 ou 45 dias, a depender do crescimento da grama;
- Capina, retirando matos e ervas daninhas até a raiz, jardinagem cultivos de canteiros promovendo a adubação, preparo do solo, plantio de sementes e mudas, irrigação, desbastes, poda ornamental, recolha de resíduos (poeiras, terras, fragmentos e detritos) utilizando ancinho, pá, enxada e acondicionando em embalagem adequada, dispendo para coleta pública;
- Capina manual dos passeios: consiste na retirada de inços e gramíneas nos locais e espaços internos do cemitério;
- Rastelagem: consiste na limpeza dos locais onde são realizados os serviços de corte de grama e capina manual;
- Recolhimento e destino final: consiste no recolhimento dos resíduos provenientes dos serviços de capina e corte de grama, encaminhando os respectivos detritos ao destino final, em local indicado pelo Município;

IV. Serviços que deverão ser executados anualmente, uma vez quando não explicitado:

- Pintura em cal, em data a ser determinada pelo município, do muro do cemitério, meio-fio ao entorno do cemitério, e meio-fio e muretas internas, preferencialmente na primeira quinzena de outubro ou próximo de finados;
- Serviços de pinturas em estruturas como portão, grades, paredes, janelas, portas, beiral, forro, e outros.

V. Serviços a serem executados quando necessário, e explicitado pela Contratante:

- Pequenos serviços de manutenção e reparos, tais como: substituição ou colocação de torneiras, tomadas, lâmpadas, fechadura, interruptores, saboneteiras, placas, murais, fechaduras, dobradiças, maçanetas, manutenção e limpeza de calhas entre outros serviços similares;
- Limpeza de caixa de gordura, ralos sifonados e secos, desentupimento de ralos, pias e vasos sanitários, entre outros serviços similares;

b) Materiais: A contratante fornecerá todo o material necessário para o desenvolvimento das atividades, sempre sujeitos a fiscalização a ser exercida pela Prefeitura e, nos casos em que houver falta ou dúvida sobre a utilização e quantidade



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

de determinado material estes serão utilizados conforme a necessidade do serviço a ser executado, os insumos compreendem:

- álcool, concentrado líquido para limpeza; desinfetante líquido para sanitário; limpa- vidro; saponáceo em pó; esponja de lã de aço; flanela; sacos plásticos para lixo de 40, 60 e 100 litros, com espessura adequada ao tipo de lixo a ser armazenado; palha de aço; desinfetante líquido para uso geral; água sanitária; sacos de pano para limpeza de chão; baldes; vassouras e vassouras pequenas para sanitários; dentre outros insumos que a contratante repute necessários para a limpeza e higienização, de acordo com a legislação; a limpeza será diária e consiste na remoção ou retirada de sujeira através de fricção de uma superfície com água e produtos de limpeza adequados, cal de pintura, tintas e solventes.
- Os insumos necessários e execução do ajardinamento consiste em: mudas de flores e folhagens; saibro e terra preta composto orgânico;
- Materiais para pequenas reformas: fornecer matérias tais como: torneiras, maçanetas, fechaduras, lâmpadas, pinceis e materiais pintura, entre outros;

c) Equipamentos: Os equipamentos a serem utilizados serão por conta da **contratada** e deverão ser no mínimo:

- 01 roçadeira costal para serviço de roçada, com fios e combustível necessário;
- Ferramentas necessárias para o bom desempenho dos serviços: carrinho de mão, vassouras, pás de concha, pás de corte, enxadas, ancinhos, vassourões tipo rastelo, rodos, baldes, furadeiras, chaves, alicates, escadas, entre outros, novos, dentro do prazo de validade, em condições de atenderem a necessidade do município e exigência do edital.
- Todos os itens descritos acima deverão fazer parte dos custos operacionais da empresa. Durante a vigência do contrato, a contratada poderá alterar a formação da equipe ou o quantitativo dos equipamentos, considerando o serviço a ser realizado, mediante autorização expressa da fiscalização da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, desde que a qualidade e eficiência dos serviços não sejam prejudicadas;
- A contratada deverá fornecer os uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) necessários e garantir a utilização dos mesmos, conforme determina a legislação pertinente.
- Deverá fornecer treinamento para utilização dos mesmos, assim como a comprovação de entrega dos equipamentos através de ficha assinada pelos funcionários.
- Todos os EPI's deverão possuir CA (certificado de aprovação) emitido pelo Ministério do Trabalho. Uniformes e EPI's dos servidores deverão ser higienizados periodicamente conforme estabelecido na legislação pertinente.
- Os serviços serão organizados, programados e fiscalizados por servidor da Administração Pública Municipal, conforme descritivo de atividades e demandas do Cemitério Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

Neste momento de altas temperaturas, calor excessivo, o que propicia ambiente favorável para a proliferação de larvas do mosquito *Aedes Aegypti* e difusão de pragas e doenças de todas as espécies, os cuidados com o cemitério municipal, exige do poder público uma ação imediata, de tal forma que se torna imprescindível a prestação de serviços para atendimento dessa demanda crescente de sepultamentos e cuidados com serviços funerários.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

Os últimos dados revelam uma situação epidêmica, os boletins da saúde lançados no site do Município (link <https://ceuzul.pr.gov.br/covid-19/boletins/boletim-saude-04-04-2022>) revelam um acréscimo de números de casos relacionados à dengue, sendo que o último boletim (04/04/2022) constou 120 casos confirmados de dengue no Município.

Ainda conforme informe da Secretaria de Saúde do Estado – SESA – publicado no dia 05/04/2022 foi registrado mais de 52.000 casos notificados, com 11.678 confirmações. São 3.725 casos a mais, um aumento de 47% em relação aos números do informe anterior. Os dados são do 32º Informe Epidemiológico, do novo período sazonal da doença, que iniciou no dia 1º de agosto e deve seguir até julho de 2022.

Dos 353 municípios que registraram notificações de dengue, 258 confirmaram a doença, sendo que 26 municípios confirmaram seus primeiros casos autóctones no período, ou seja, a dengue foi contraída no município de residência dos pacientes. Nesta semana, não houve registro de nenhum óbito.¹

Logo, esta é uma preocupação que a gestão pública vem adequando com a regulamentação do cemitério municipal como o que foi realizado pela Lei Municipal 2.319/2021 e Decreto 6.389/2021.

Através das leis e decretos que regulamentam o cemitério municipal a secretaria de Finanças, passará a arrecadar através do seu setor tributário, taxa de serviços, que tem como fato gerador os serviços realizados no cemitério prestado pelo poder público municipal, acerca da conservação de suas instalações, jardinagem, sepultamentos, exumações, cuidados e conservação, dentre outros.

A conservação e manutenção dos Cemitério Municipal além de ser uma questão de saúde pública, tanto sob a perspectiva da proliferação de casos de dengue como para manter o local limpo de outras pragas e insetos que podem causar doenças, todos os serviços são essenciais e indispensáveis. Entretanto, a prefeitura não encontra em seu quadro profissionais efetivos destacados para a realização das multirefmas necessárias para o bom desempenho desta função pública junto ao cemitério municipal.

A falta destes serviços ocasiona acúmulo acentuado de detritos e demais objetos nos espaços, ocasionando transtornos imediatos a incolumidade a saúde, higiene, segurança da população em seus entornos e de visitantes que ali percorrem as ruas entre os túmulos quando em visitas e ou para os sepultamentos.

Ainda há de se destacar aos serviços público a percepção de abandono e desídia, frente a um espaço considerado sagrado pela cultura da nossa população. Sendo assim, os cidadãos tem o direito de reverenciar os mortos dacidade e seus familiares, possam velar e ou prestar homenagem póstumas aos seus entes em ambientes limpos, com devida manutenção e conservação e segurança durante as cerimonia de sepultamento, cortejo e exumação. Desta forma se faz necessária a contratação de empresa para a execução destes serviços.

3. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

3.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (dias) após a emissão de Autorização de Serviço/Compras e executados junto ao cemitério Municipal

3.2. A contratada devera atender de imediato, a toda e qualquer solicitação do município, quanto as substituições

¹ Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Noticia/Sesa-reforca-acoes-para-o-combate-dengue-no-Parana>.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

de mão de obra atendida como inadequada, para a prestação dos serviços, no prazo máximo de 72 horas, após a notificação.

- 3.3. Todo o equipamento objeto do contrato deverá estar em perfeitas condições de funcionamento.
- 3.4. A contratada deverá prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas pelo Município, com qualidade e tecnologia adequadas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação vigente.
- 3.5. A prestadora dos serviços deverá comunicar a administração direta quaisquer intercorrências verificadas durante a execução dos serviços.
- 3.6. A contratada, seus prepostos e funcionários deverão respeitar a legislação vigente e observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas quando da realização de atividades com produtos químicos e saneantes domissanitários, nas áreas escopo dos trabalhos, tanto em qualidade e em quantidade como destinação, atividades essas de inteira responsabilidade da contratada.
- 3.7. A contratada deverá responder por quaisquer danos materiais, estéticos e/ou morais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus prepostos ou funcionários, culposa ou dolorosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município.
- 3.8. A contratada responsabiliza-se, caso ocorra, eventualmente, a paralisação dos serviços, sem qualquer ônus ao Município.
- 3.9. A contratada deverá zelar pela transparência na fiscalização dos serviços realizados, para que o município possa verificar e fiscalizar com exatidão os processos.
- 3.10. A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento e pela conservação de uniformes e EPIs aos seus profissionais envolvidos na execução dos serviços contratados.
- 3.11. A contratada deverá supervisionar as atividades dos prestadores de serviços contratados, fornecendo ao contratante, mensalmente, planilha das atividades desenvolvidas.
- 3.12. O recebimento dos serviços será realizado pelo fiscal de contrato, o qual verificara se o serviço executado atende as especificações exigidas. Caso não atenda a empresa será notificada e sua reposição deverá ser realizada no prazo de 24 horas.
- 3.13. Se houver reincidência quanto as reclamações e desacordo dos serviços, serão adotadas as medidas cabíveis.
- 3.14. Os serviços deverão ser recebidos através de planilhas dos serviços executados, atestadas pelos fiscais e/ou gestores da pasta.
- 3.15. Quando a execução não for executado pelo proprietário da empresa, deverá apresentar o registro do funcionário destinada a execução dos serviços. Observamos que os serviços deverão ser executados conforme especificações desse termo e dentro do horário de funcionamento do local, não necessitando a dedicação exclusiva de trabalhador, entretanto deve ser mantido a limpeza e conservação do espaço.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1 A contratada obriga-se a:
 - a) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
 - b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, quaisquer motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- c) Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que se está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta do contrato.
- e) Os profissionais responsáveis pela execução dos serviços deverão utilizar todos os EPI'S (Equipamentos de Segurança Individual) necessários para a realização dos mesmos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) A contratante obriga-se a:
 - Verificar, minuciosamente, no prazo fixado a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio de servidor designado para tanto (fiscalizador).
 - Efetuar o pagamento no prazo e condição previstos.

6. MEDIDAS ACAUTELADORAS:

- a) Visando prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação, em caso de risco iminente, a Administração adotará como medida acauteladora, a retenção do pagamento até que cesse o risco iminente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
 - 7.1.1. O Gestor do contrato oriundo da presente será o Secretário de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.
 - 7.1.2. O Fiscal de contrato será o Sr. Darci Alves, Diretor de Obras e Vias Públicas
- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 7.3. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- a) Em caso de transgressão das regras contidas no edital, a contratada estará sujeita às sanções



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

administrativas contidas na Lei nº 8.666/93.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

a) O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, conforme o art. 51 da Lei 8.666/93. Em caso de renovação do contrato o valor dos serviços poderá ser reajustado tomando por base o índice do INPC.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

a) Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA VISITA TÉCNICA

a) Os interessados na licitação deverão realizar visita técnica para conhecer o local e a peculiaridade dos serviços. A visita técnica será acompanhada por servidor da Administração, que poderá tirar dúvidas ou esclarecer as condições dos serviços. A visita se torna necessária, considerando que somente será possível aferir a dimensão dos serviços para formular a proposta mediante visita in loco antes da licitação;

Céu Azul, julho de 2022

Irineu Rieger

Sec. de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte

Darci Alves

Diretor de Obras e Vias Públicas

Assunto **Pesquisa de preços serviços - Prefeitura Municipal de Céu Azul**



De Depto Licitações - PM Céu Azul-PR
<licitacao@ceuazul.pr.gov.br>

Cópia Oculta (Cco) Construtora Muller *→ vai fazer visita*
<construtorancsmuller@gmail.com>, A. P. Dalmas &
Cia Ltda <apdalmas@hotmail.com>, *→ vai falar com o responsável*
<nelsonbackes@hotmail.com>, Vanessabackess6 *99125-8398*
<vanessabackess6@gmail.com>, *→ vai falar com o responsável*
<diana.adm20@hotmail.com>,
<mtaquino2008@hotmail.com>,
<empresa_cortedegrama@hotmail.com>, *João Soares de Mello - 99959-1056*
<RH@MOINHORIOAZUL.COM.BR>, *Pedro Luriko de Souza - 99930-2494 (ou diretor 1066)*
<PAMELAALIMA477@GMAIL.COM>, *Flávia Mouta de Souza - 99950-0593*
<CIROPADILHA22@GMAIL.COM> *Cláudia Padilha - 99966-2808*

Data 03/08/2022 15:16

*Para não esquecer
calor → 09-10 Natimul*

*08/08 Natimul
09/08 → 09-20 Natimul*

- Pesquisa de Preços Manutenção do Cemitério.docx (~56 KB)
- Pesquisa de Preços Manutenção do Estádio.docx (~55 KB)
- Termo de Referência Estádio 25-07-2022.docx (~38 KB)
- Termo Referência Cemitério 25-07-2022.docx (~37 KB)

Boa tarde!

Solicitamos a cotação dos serviços anexos.

É essencial a leitura do termo de referência anexo, observando os serviços e rotina de execução.

Recomendamos ainda realizar visita ao local acompanhado pelo departamento solicitante.

Favor, retornar até dia 10 de agosto de 2022, para posterior abertura de licitação.

--

ATT//

Dpto de Compras/Licitações
Município de Céu Azul - PR
Fone: 45-3121-1023
Fone: 45-3121-1026
Fone: 45-3121-1028

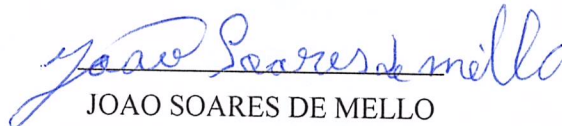
JOAO SOARES DE MELLO MEI
AVENIDA NILO UMBERTO DEITO 420 – UNIAO- CEU AZUL PR
CNPJ: 13.359.756/0001-73
45 45 9959-1056
empresa_cortedegramma@hotmail.com

PESQUISAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR

Item	Descrição do Serviço	UNI	QUANT	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de limpeza, Conservação e manutenção do cemitério municipal para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.	MES	12	5.000,00
2	Prestação de serviços de limpeza, Conservação e manutenção do Estádio Municipal Francisco Bernardi, para atender Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, lazer e Recreação	Mês	12	4.000,00
Total R\$				9.000,00

Céu Azul, 22 de agosto de 2022.


JOAO SOARES DE MELLO



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Céu Azul, 03 de agosto de 2022.

Solicitamos a cotação dos serviços abaixo.

Para compor o custo dos serviços é essencial a leitura do termo de referência em anexo, observando a os serviços e a rotina de sua execução. Recomendamos ainda realizar visita ao local da execução dos serviços acompanhado pelo Dpto solicitante.

Em caso de dúvida esclarecer junto a Secretaria de Viação e Obras – Com o Sr. Darci Alves ;

Favor retornar até o dia 10 de agosto de 2022, para posterior abertura de licitação.

Compreendem os itens de serviços:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNITARIO R\$ <i>mes</i>	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção do cemitério municipal, para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.	mês	12	7.000,00	84.000,00

Empresa:

Magrão Jardinagem / CNPJ 47.488.949/0001-46

Endereço:

Rua Florianópolis 2090 Centro

Telefone:

(45) 99979-3268 / (45) 999383741

e-mail:

Giovana Duarte 913@gmail.com

CARIMBO E ASSINATURA



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Céu Azul, 03 de agosto de 2022.

Solicitamos a cotação dos serviços abaixo.

Para compor o custo dos serviços é essencial a leitura do termo de referência em anexo, observando a os serviços e a rotina de sua execução. Recomendamos ainda realizar visita ao local da execução dos serviços acompanhado pelo Dpto solicitante.

Em caso de dúvida esclarecer junto a Secretaria de Esporte – Com o Sr. Tiago;

Favor retornar até o dia 10 de agosto de 2022, para posterior abertura de licitação.

Compreendem os itens de serviços:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL meses R\$	12
1	Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção do Estádio Municipal Seraphino Francisco Bernardi, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação.	Mês	12	7.000,00 <i>mês</i>	84.000,00	

Empresa: Magnão Jardinagem CNPJ 47.488.949/0001-46
Endereço: Rua Florianópolis 2090 - Centro
Telefone: (45) 99979-32-68 / (45) 999383741
e-mail: giuliano.duarte953@gmail.com

CARIMBO E ASSINATURA

Visita Técnica 08/08

Assunto **RE: Pesquisa de preços serviços - Prefeitura Municipal de Céu Azul**
De Diana Santos <diana.adm20@hotmail.com>
Para Depto Licitações - PM Céu Azul-PR <licitacao@ceuazul.pr.gov.br>
Data 09/08/2022 16:51



- A F PEREIRA.pdf (~531 KB)

Boa tarde,

Segue anexo cotação da empresa A F Pereira.

Att,

Diana Santos 

DEBONA CONTABILIDADE

Rua Marechal Cândido Rondon - 200

Centro - Céu Azul - PR - CEP: 85840-000

Fones: 45 3266-1117



45 9912-6866

De: Depto Licitações - PM Céu Azul-PR <licitacao@ceuazul.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 3 de agosto de 2022 16:16

Assunto: Pesquisa de preços serviços - Prefeitura Municipal de Céu Azul

Boa tarde!

Solicitamos a cotação dos serviços anexos.

É essencial a leitura do termo de referência anexo, observando os serviços e rotina de execução.

Recomendamos ainda realizar visita ao local acompanhado pelo departamento solicitante.

Favor, retornar até dia 10 de agosto de 2022, para posterior abertura de licitação.

--

ATT//

Dpto de Compras/Licitações

Município de Céu Azul - PR

Fone: 45-3121-1023

Fone: 45-3121-1026

Fone: 45-3121-1028



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Céu Azul, 09 de agosto de 2022.

Solicitamos a cotação dos serviços abaixo.

Para compor o custo dos serviços é essencial a leitura do termo de referência em anexo, observando a os serviços e a rotina de sua execução. Recomendamos ainda realizar visita ao local da execução dos serviços acompanhado pelo Dpto solicitante.

Em caso de dúvida esclarecer junto a Secretaria de Viação e Obras – Com o Sr. Darci Alves ;

Favor retornar até o dia 10 de agosto de 2022, para posterior abertura de licitação.

Compreendem os itens de serviços:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID MEDID A	QUANT	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção do cemitério municipal, para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.	mês	12	10.000,00	120.000,00

Empresa: A F PEREIRA VIGILANCIA (PSV VIGILANCIA)

Endereço: Comunidade Linha Rio Treze, SN Linha Rural

Telefone: (45) 99117-9092



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45) 3121-1023

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Céu Azul, 03 de agosto de 2022.

Solicitamos a cotação dos serviços abaixo.

Para compor o custo dos serviços é essencial a leitura do termo de referência em anexo, observando a os serviços e a rotina de sua execução. Recomendamos ainda realizar visita ao local da execução dos serviços acompanhado pelo Dpto solicitante.

Em caso de dúvida esclarecer junto a Secretaria de Esporte – Com o Sr. Tiago;

Favor retornar até o dia 10 de agosto de 2022, para posterior abertura de licitação.

Compreendem os itens de serviços:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL 12 meses R\$
1	Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção do Estádio Municipal Seraphino Francisco Bernardi, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação.	Mês	12	8.000,00	96.000,00

Empresa: A F PEREIRA VIGILANCIA (PSV VIGILANCIA)

Endereço: Comunidade Linha Rio Treze, SN Linha Rural

Telefone: (45) 99117-9092

VALBETO ALVS BENTO MEI
RUA IRMA CARMELITA MARIA DE CECILIA DE JESUS 598
CENTRO SUB SL A CEU AZUL PR
CNPJ 44.600.439/00001-20
45 998541256
TB56592@GMAIL.COM

PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de cemitério municipal, para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte	Mês	12	7.000,00	84.000,00

Céu Azul, 16 de agosto de 2022.

Valbeto Alvs Bento
VALBETO ALVS BENTO MEI
VALBETO ALVS BENTO
CPF: 034.777.459-81

CNPJ: 44.600.439/0001-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.600.439/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALBETO ALVES BENTO 03477745981

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA DO ROIA MOVEIS USADOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R IRMA CARMELITA MARIA CECILIA DE JESUS	NÚMERO 598	COMPLEMENTO SUBSL A
---	---------------	------------------------

CEP 85.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CEU AZUL	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TB56592@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9854-1256
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2022 às 09:56:02 (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
VALBETO ALVES BENTO

CPF
034.777.459-81

CNPJ
44.600.439/0001-20

Data de Abertura
15/12/2021

Nome Empresarial
VALBETO ALVES BENTO 03477745981

Nome Fantasia
LOJA DO ROIA MOVEIS USADOS

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
15/12/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85840-000	RUA IRMA CARMELITA MARIA CECILIA DE JESUS	598	SUBSL A
Bairro	Município	UF	
CENTRO	CEU AZUL	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	15/12/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos usados

Atividade Principal (CNAE)

4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados

Ocupações Secundárias

Pedreiro independente
Jardineiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria
8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Planilha Serviços de Manutenção do Cemitério

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS			
1	ITENS DE CUSTOS	%	Composição Mensal
A	Salário Base - Servente - SIEMACO		1.446,90
B	Encargos sobre salário	73,63%	1.065,35
C	Benefícios Diversos (vale e outros)		619,35
D	Uniforme e EPI		84,92
E	Ferramentas		251,67
F	Equipamentos / roçadeira, fio gasolina		739,12
G	Lucro e custos indiretos	20,00%	841,46
H	Tributos	7,65%	405,48
TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS			5.454,25
PERÍODO EM MESES			12
VALOR TOTAL 12 MESES			65.451,00

referencia servente siemaco
 encargos, 13, férias, verbas rescisão
 vale alimentação, e outros
 Ref. Licitação corte de grama
 Ref. Licitação corte de grama - sem saco de lixo
 Ref. Licitação corte de grama
 simples nacional

Gasol	2 temp	Manuten	Deprecia	Depreciação	Fio	Total
50	4					
4,99	27,97					
249,50	111,88	88,87		88,87	200	739,12

COTAÇÃO CEMITÉRIO

Item	JOÃO SOARES DE MELLO	PSV VIGILANCIA	VALBERTO ALVS BENTO	Magrão Jardinagem	Valor apurado pela Adm	Total Meses	Média	Total Geral
Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção do cemitério municipal para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 5.454,25	12	R\$ 6.890,85	R\$ 82.690,20